

MOÇÃO DE PESAR Nº 011/2024

“Que haja conforto em saber que alguém tão especial nunca será esquecido.”

Os vereadores que abaixo subscrevem, todos com assento na Casa Legislativa, nos termos do art. 143 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas, requerem seja submetida ao Plenário a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **VALDIR ANTUNES DE LEMOS** bem como, seja enviada cópia da mesma aos seus familiares.

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continue reinando no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Sr. Valdir Antunes de Lemos descance em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido, enfim, todos que com ele conviveram nossos sinceros sentimentos.



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Expressamos oficialmente nossas sinceras condolências, através da aprovação pelo Douto Poder Legislativo, pelos Nobres Pares:

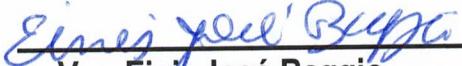
Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

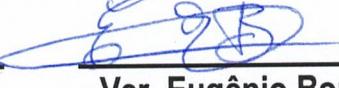
Mara CRS

Mara Cristina Turmina Sangalli
Presidente


Ver. Alexandre Damini


Vera. Ana Paula Marin

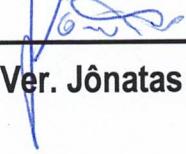

Ver. Einir José Baggio


Ver. Eugênio Bordignon


Ver. Gildo Capellari


Ver. Ivanildo Franzosi


Ver. Joel Barbosa Ribeiro


Ver. Jônatas Sotoriva